

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SOBRE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E JUSTIÇA PENAL –
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL**

ANO LETIVO 2026-2027

CONDIÇÕES GERAIS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

Tempo letivo: 1 semestre letivo

Início/termo das aulas: 20 de outubro de 2026 a 2 de fevereiro de 2027

Horário: As aulas decorrem às terças-feiras, das 18:00 às 20:30 horas, e adicionalmente às quintas-feiras em duas datas constantes do programa publicado, sem prejuízo de ajustamentos pontuais do calendário que tenham de ser realizados. As aulas são ministradas em formato exclusivamente *online*.

Carga horária do curso: 35 horas

Requisito para emissão de certificado de frequência do Curso: Licenciatura (para efeitos de obtenção de certificação no Curso, é necessária a presença em pelo menos 75% das sessões, independentemente de apresentação de justificação).

Regime de avaliação: opcional, mediante apresentação de um projeto de relatório no primeiro semestre e elaboração do relatório no final do segundo semestre (v. abaixo).

Propinas:

- **Propina geral:** € 840, que pode ser paga em duas prestações iguais (€ 420 x 2). A primeira prestação deverá ser paga no ato da inscrição, a segunda até 31 de outubro de 2026.
- **Pagamento integral:** desconto *early bird* de 20% para inscrições até 1 de outubro de 2026 (pagamento de € 672).
- **Propina especial** para inscrições oriundas de entidades que dão apoio institucional: desconto de 30 % sobre o valor da propina geral (pagamento de € 588).
- **Propina reduzida para entidades que inscrevam 2 ou mais pessoas:** desconto de 25% no caso de pagamento integral inicial a pronto (pagamento de € 630).
- **Propina protocolada** aplicável a entidades com protocolos com o IDPCC: desconto de 25% no caso de pagamento integral inicial a pronto (pagamento de € 630).
- **Propina reduzida** para alunos finalistas da Licenciatura em Direito, mestrandos e doutorandos no ano letivo 2026-2027: desconto de 35% sobre o valor da propina geral

(€ 546), pagável em duas prestações (€ 273 x 2, a primeira no ato de inscrição, a segunda até 31 de outubro de 2026).

- **Propina reduzida** para os licenciados no ano 2025-2026 que façam prova dessa condição: desconto de € 300.

- **NOTA:** os descontos não são cumuláveis e dependem da entrega de um documento comprovativo da situação respetiva.

- **Inscrições em sessões avulsas:** aceita-se inscrições em sessões avulsas, mediante o pagamento de € 80 por sessão, sendo essa participação certificada.

Avaliação: opcional e a confirmar, mediante a inscrição em regime de avaliação (custo: € 270) e a apresentação de um tema a tratar num relatório, mediante aprovação da coordenação do Curso e nomeação de um Professor Orientador. O relatório deverá ter um máximo de 25 páginas, obedecendo ao formato A4, letra *Times New Roman* tamanho 12, parágrafo a um espaço e meio (tamanho 10 e parágrafo a um espaço em notas de rodapé).
Data-limite para entrega do relatório: 30 de setembro de 2027.

Notas:

- O Programa pode ser objeto de alterações pontuais.
- O início do curso pode ser adiado, observando-se, em qualquer caso, os tempos letivos e o calendário escolar 2026-2027.
- As intervenções serão seguidas de debate, de participação opcional.
- O CIDPCC reserva-se o direito de alterar o horário em situações imprevistas estranhas à Coordenação do Curso.
- Número mínimo de inscrições para abertura do Curso: 20.
- Número máximo de inscrições para abertura do Curso: 35.
- Estes números poderão ser revistos pela Coordenação do Curso.
- Caso o Curso não se realize, serão devolvidas as propinas pagas.
- Algumas das sessões serão ministradas em língua inglesa e castelhano.

INFORMAÇÕES:

www.idpcc.pt

E-mail: idpcc@fd.ul.pt

Tel.: 935 958 398